Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos
Leiloeiro Oficial - JUCEPAR N° 606/98 - JUCESC N° AARC-234 - JUCISRS N° 395/2019 - JUCESP N° 1166
Leiloeiro Rural - FAEP N° 001/96 - FAEB N° 003/2020
Engenheiro Agrônomo Avaliador – CREA/PR N° 24.846/D - CREA/SC N° 095.044-4 - CREA/RS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA.

PROCESSO Nº 0300962-68.2016.8.24.0058/SC

JORGE FERLIN DALE NOGARI DO SANTOS, Leiloeiro Público Oficial, honrosamente nomeado por este Douto Juízo, comparece, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para informar que o leilão judicial eletrônico encerrado no dia 10 de setembro de 2026 resultou negativo, sem o recebimento de lances para a aquisição dos bens anunciados no edital de movimento 18485.

Este auxiliar voltará a se manifestar no processo para dar conta do resultado do leilão com encerramento marcado para o dia 24 de setembro de 2026.

Do exposto, respeitosamente, requer-se a Vossa Excelência:

1. A juntada da anexa ata de leilão negativo;

2. Do resultado negativo do primeiro leilão, sejam intimados as Falidas, o Administrador Judicial, o Ministério Público, os credores e eventuais outros interessados.

Termos em que pede deferimento.

Jaraguá do Sul (SC), em 10 de setembro de 2026.

JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS
Leiloeiro Público Oficial

Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos
Leiloeiro Oficial - JUCEPAR N° 606/98 - JUCESC N° AARC-234 - JUCISRS N° 395/2019 - JUCESP N° 1166/20
Leiloeiro Rural - FAEP N° 001/96 - FAEB N° 003/2020
Engenheiro Agrônomo Avaliador – CREA/PR N° 24.846/D - CREA/SC N° 095.044-4 - CREA/RS - CREA/BA

ATA DE LEILÃO NEGATIVO

MASSA FALIDA DE PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA e EBRAX CONSTRUTORA EIRELI

No décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, foi realizada a alienação judicial, através de LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica (www.positivoleiloes.com.br), na forma dos §§ 2º e 3º, do artigo 142, da Lei Federal nº 11.101/2005 e alterações, dos bens móveis pertencentes à **MASSA FALIDA DE PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA e EBRAX CONSTRUTORA EIRELI**, nos autos de Falência sob nº **0300962-68.2016.8.24.0058**, em trâmite na Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, através do Leiloeiro Público Oficial, Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos, matriculado sob o n° AARC/234 - JUCESC, devidamente autorizado nos presentes autos pelo Meritíssimo Juiz de Direito, **DR. UZIEL NUNES DE OLIVEIRA**, fazendo constar na presente ata que não houve oferta de lances por nenhum dos licitantes previamente cadastrados na plataforma de leilão, restando leilão NEGATIVO. O presente Leilão foi regido pelo Decreto N.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações feitas pelo Decreto N.º 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regulam a profissão de Leiloeiro Oficial, bem como pelas disposições fixadas no Edital de Leilão e na lei de falências. Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos, Leiloeiro Público Oficial, subscreve e assina.

JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS:58204695004

Assinado de forma digital por JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS:58204695004
Dados: 2026.09.10 15:54:50 -03'00'

Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula nº AARC/234 - JUCESC